



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

MANUAL DE PETICIONAMENTO AVULSO PARA ADVOGADOS



Versão - 1.0
Data - 09/05/2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Sumário

1. Histórico de Alterações	3
2. Nomenclaturas.....	4
3. Visão Geral	5
4. Atores envolvidos.....	5
5. Realizando um peticionamento avulso	5
5.1. Identificação do processo	5
5.2 Inserção da petição avulsa	7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

1. Histórico de Alterações

Versão	Descrição	Data	Responsável
1.0	Criação do documento	09/05/2013	J.Ribamar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

2. Nomenclaturas

Exemplo	Descrição



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

3. Visão Geral

O presente documento se destina a descrever a funcionalidade do peticionamento avulso e explicar a sua forma de uso.

O peticionamento avulso se destina à realização de registro de petições em processos onde o advogado ou procurador não está esteja habilitado.

Após a inserção, todas as petições avulsas serão objeto de análise do magistrado que deverá decidir as medidas judiciais a serem implementadas no ambiente interno do PJE.

O peticionamento avulso é feito em dois passos: a identificação do processo e a inserção do documento de petição em si.

4. Atores envolvidos

Ator	Descrição
Advogados e procuradores	Advogados, procuradores e seus assistentes devidamente credenciados no PJE

5. Realizando um peticionamento avulso

5.1. Identificação do processo

O usuário acessa o item de menu 'Processo->Outras ações->Peticionamento avulso' (imagem 000).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

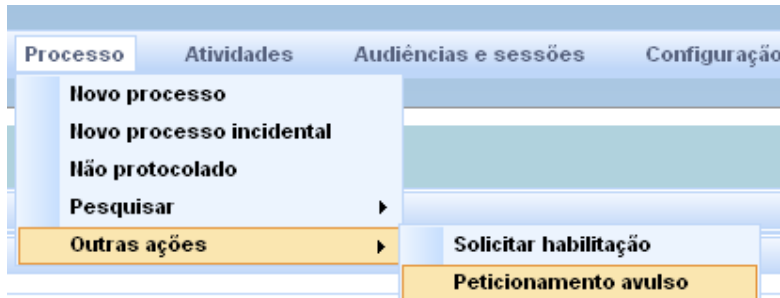


Imagem 000

A tela inicial do peticionamento avulso é dividida em duas áreas: agrupador de pesquisa e agrupador de resultados(processos).

No agrupador de pesquisas (imagem 001) o ator deverá digitar o número completo do processo. O número digitado deverá seguir o padrão da numeração do CNJ.

α) Digitar o número do processo.

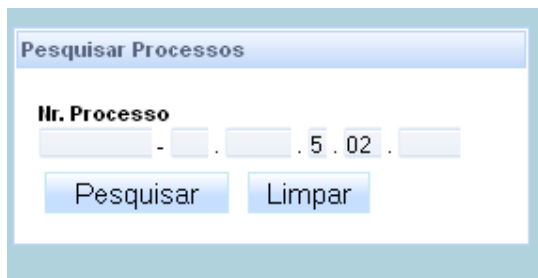


Imagem 001

O sistema deverá fazer as críticas:

- do formato do número inserido pelo usuário, e
- Se o advogado já é parte representante de alguma das partes do processo;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O usuário deverá receber mensagens neste sentido se quaisquer das críticas acima forem violadas.

Em caso de sucesso na pesquisa, no agrupador de resultados será exibida a grade de dados do processo (Imagem 002).

5.2 Inserção da petição avulsa

Na primeira coluna do agrupador processos, o usuário deverá clicar sobre o ícone (imagem 002).

Processo	Órgão julgador	Autuado em	Classe judicial	Polo ativo	Polo passivo
1000088-2013.5.02.	2ª Vara do Trabalho	14/01/2013	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	AUTOR: MARIA	REU: ALINE

Foram encontrados: 1 resultados

Imagem 002

O sistema abre a página de inserção da petição avulsa (imagem 003), onde o usuário deverá preencher os campos exigidos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO



Imagem 003

Campos a serem preenchidos

Descrição *

1) descrição - Destinado a receber a descrição do documento a ser inserido. Este é um campo de digitação livre.

Tipo de Documento *

2) tipo de documento – Lista de seleção configurada pelo administrador do PJE, traz a relação de tipos de documentos adequados à funcionalidade e ao momento processual.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

3) texto da petição – campo de digitação livre onde o usuário deverá inserir o texto de sua petição ou até colar de aplicativo de edição de textos.

Temos também, mas como opcional(não obrigatório) o campo ‘Solicitar sigilo’. Marcando este campo, o documento inserido terá visibilidade reservada ao usuário autor e ao magistrado do órgão julgador do processo.

Solicitar sigilo?

4) Incluir anexos – operação não obrigatória.

O usuário poderá anexar documentos à sua petição. Este procedimento será feito usando o agrupador ‘Incluir anexos’(imagem 004/004a). Estes documentos devem estar no formato pdf e não poderão exceder o tamanho de 1.5 mega bytes. O agrupador ‘Incluir anexos’ será exibido na sua forma forma não estendida.

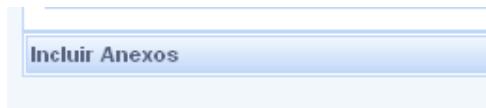


Imagem 004

Para estender o agrupador, clicar sobre a barra azul do agrupador ou sobre o icone '>>' .



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Incluir Anexos

Descrição *

Tipo de Documento * Seleccione... ▼

Arquivo ?

Solicitar sigilo?

* Campos Obrigatórios

Tamanho máximo é 1.5MB(1.500KB)
Documento do tipo .pdf

Documento	Tipo de Documento	Anexos
Foram encontrados: 0 resultados		

Imagem 004^a

Para inserir um anexo à petição avulsa:

No agrupador de inclusão de anexos

- α) Inserir a descrição do documento anexo.

Descrição *

- β) Selecionar o tipo ou classe do documento

Tipo de Documento *

No campo 'Arquivo' (imagem 005), clicar sobre o ícone '+' (adicionar). Esta ação deverá abrir a janela do Windows onde o usuário, indicará, no sistema de arquivos (imagem 006), aquele que deverá ser incluído.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

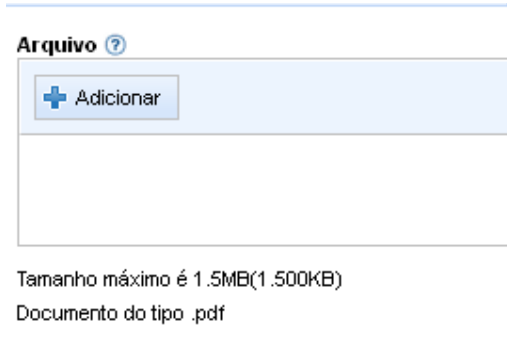


Imagem 005

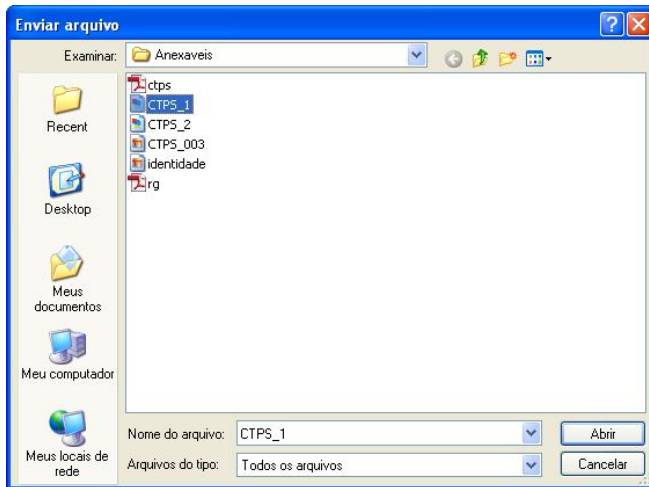
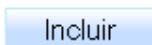


Imagem 006

χ) Após selecionar o arquivo anexo, clicar sobre o botão incluir.



Esta ação vai incluir o novo anexo ao agrupador 'documentos' (imagem 007)

Imagem 007

Documentos		
Documento	Tipo de Documento	Anexos
Foram encontrados: 0 resultados		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Para mais um anexo repetir os passos de 'a' a 'c'.

Feitas as inserções de possíveis anexos, o usuário clica sobre o botão 'assinar e anexar ao processo'.

Assinar e anexar ao processo

Esta ação deverá finalizar o procedimento, quando o sistema emite mensagem de confirmação.

O sistema fecha a janela atual e o procedimento de peticionamento avulso poderá ser repetido.